

PORTARIA N.º 83 /2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

“ Concede férias a servidora da Câmara Municipal de Barra do Garças, que especifica.”

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **TÂNIA MARIA MARTINS DO PRADO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, responsável pela Coordenadoria Financeira, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018, a ser gozada de 01 a 20 de dezembro de 2018, convertendo-se 10 dias em abono pecuniário .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 30 de novembro de 2018.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara